



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 452/GR/UFGS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1374/GR/UFGS/2020](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, a servidora TATIANA GRITTI, Técnica Administrativa em Educação, matrícula SIAPE nº 1945671, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Rede Andifes IsF da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º DESIGNAR, a servidora MARIA JOSÉ LAIÑO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1770005, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Geral e de Língua Espanhola da Rede Andifes IsF da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 3º DESIGNAR, a servidora CLÁUDIA ANDREA ROST SNICHELOTTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2346703, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Língua Portuguesa e Representante EAD da Rede Andifes IsF da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 4º Enquanto exercer a função, o nomeado será responsável pelas ações do programa Rede Andifes IsF na instituição em conformidade com as atribuições previstas no edital de chamada às Instituições Federais de Ensino Superior membros da Andifes para adesão à Rede Andifes Nacional de Especialistas em Língua Estrangeira – Idiomas Sem Fronteiras, de 04 de março de 2020.~~

~~Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 540/GR/UFGS/2017, de 19 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 8 de maio de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor